



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 002/2026

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON NERES DE CARVALHO

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 24/02/26

Presidente

O VEREADOR JEFFERSON NERES DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER À MESA DIRETORA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, A APROVAÇÃO PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CARMELITANO AOS SENHORES OZIAS BARBOSA DE OLIVEIRA E MARIO GOMES ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – TO.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Carmelitano constitui uma das mais nobres honrarias deste Poder Legislativo, destinada a pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, dedicaram parte significativa de suas vidas ao desenvolvimento social, humano e comunitário de Monte do Carmo.

O senhor **Ozias Barbosa de Oliveira** é reconhecido por sua trajetória marcada pelo compromisso com a cidade, contribuindo de forma significativa para o progresso local, sempre pautado por valores éticos, responsabilidade social e dedicação ao bem comum. Sua atuação ao longo dos anos deixou marcas positivas na vida da população carmelitana, sendo merecedor do reconhecimento público desta Casa de Leis.

Da mesma forma, o senhor **Mario Gomes Alves** possui uma história de relevantes contribuições para Monte do Carmo, destacando-se por sua participação ativa no fortalecimento da comunidade, no apoio a iniciativas que promovem o crescimento do município e na construção de uma cidade mais justa e solidária. Seu empenho e serviços prestados refletem respeito e compromisso com o povo carmelitano.

Diante do exposto, entende-se que a concessão do Título de Cidadão Carmelitano aos senhores **Ozias Barbosa de Oliveira** e **Mario Gomes Alves** é uma forma justa e legítima de reconhecer publicamente suas contribuições e expressar a gratidão do povo de Monte do Carmo.

Nestes termos,
requer-se a aprovação do presente Requerimento.


Jefferson Neres de Carvalho
Vereador